

MENSAGEM Nº 0024/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

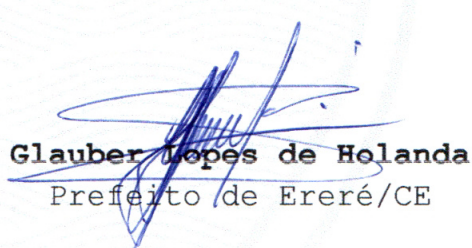
Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de nomear a **RUA EUDIMAR VIEIRA DA SILVA**. A localização em questão para nomeação de pretendida rua, situada na zona urbana do município de Ereré/CE.

A escolha do nome de **EUDIMAR VIEIRA DA SILVA**, para essa rua, representa não apenas uma homenagem, mas também um símbolo de afeto, respeito e reconhecimento por sua colaboração social.

No mais, a nomeação do homenageado a rua em apreço, reforça o compromisso da administração pública com a valorização da comunidade e com a preservação da memória daqueles que marcaram nossas vidas. Essa iniciativa tem grande significado para os moradores, pois fortalece laços afetivos e cria um legado que será lembrado por muitas gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que a história de **EUDIMAR VIEIRA DA SILVA** permaneça viva na memória de todos.

Atenciosamente,



Glauber Lopes de Holanda
Prefeito de Ereré/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 02/12/2025

Às 12 h 02 min.

Maria Antonia de Sousa
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 0022/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da rua **EUDIMAR VIEIRA DA SILVA**, situada na zona urbana do Município de Ereré/CE, CEP 63470-000, como "**RUA EUDIMAR VIEIRA DA SILVA**" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **rua Eudimar Vieira da Silva**, logradouro situado na zona urbana do Município de Ereré do Estado do Ceará, CEP 63470-000, sob as coordenadas 6º1'22.52"S e 38º20'33.78"O, no sentido Sul-Norte.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem ao **EUDIMAR VIEIRA DA SILVA**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 1º de dezembro do ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 02 / 12 / 2025

Às 12 h 02 min.

Maria Antônia de Souza

Assinatura

Glauber Lopes de Holanda
Glauber Lopes de Holanda
Prefeito de Ereré/CE

BIOGRAFIA

A denominação escolhida se deve ao fato de ter tido participação na comunidade, principalmente na localidade onde levará seu nome. Assim a trajetória da homenageada é um exemplo para muitos.

Para maior conhecimento da indicação a este homenageado em questão. Segue o registro da seguinte biografia:

Eudimar Vieira da Silva, mais conhecido como Eudimar de Seu Teté, figura muito querida e respeitada no Município de Ereré. Nascido em **01 de janeiro de 1962**, no Sítio Boi Morto, filho de **José Vieira de Melo** e **Francisca da Silva Alves**, cresceu em meio às dificuldades do sertão nordestino, dedicando-se desde cedo à agricultura ao lado do pai e dos irmãos.

Casou-se com **Francisca Lobo Vieira**, com quem constituiu uma bela família de seis filhos: Cartegiano Vieira Lobo, Noberlangio Vieira Lobo, Jeferson Vieira de Lima, Samara Vieira Freire de Lima, Katiana Vieira Lobo Bezerra e Carleane Vieira Lobo.

Ao longo de sua vida, viveu com dignidade e honestidade, sempre garantindo o sustento de sua família, mesmo diante das adversidades. Foi vaqueiro do saudoso Luizão, cultivando laços de amizade e respeito, além de ser conhecido por sua paixão pelo **Clube de Regatas do Flamengo**, estando sempre identificado com a camisa rubro-negra e sua inseparável bicicleta – hoje preservada por sua família como símbolo de memória e afeto.

Edmar fixou residência definitiva na sede do Município de Ereré em 2000, tornando-se presença marcante na comunidade. Em 2021, infelizmente, foi vítima da pandemia da COVID-19, vindo a falecer em **02 de julho de 2021**, deixando um legado de trabalho, simplicidade, amizade e amor à família.

Dessa forma, a denominação da rua em sua homenagem representa não apenas o reconhecimento do Poder Público, mas também o sentimento da comunidade de Ereré, que guarda com carinho a lembrança do saudoso **Eudimar de Seu Teté**.



PREFEITURA DE
ERERÉ
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Coordenadas: 6° 1'22.52"S e 38°20'33.78"O, no sentido Sul-Norte, zona urbana do município de Ereré/CE.



R. PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAIS, Nº 20 -
CENTRO - ERERÉ - CE - CEP: 63.470-000
CNPJ: 12.465.068/0001-25

erere.ce.gov.br
Prefeitura Municipal

